

Propriedade e os servicos posteriores, do veículo placa NVT1G05. marca/modelo GM/CELTA 4P SPIRIT, ano de fabricação/modelo: 2010/2011, cor PRETO, chassi nº 9BGRX48F0BG160336, RENAVAM 00233662065, em razão de possíveis irregularidades no atendimento, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: ANATAN MARTINS TOLEDO FERREIRA, CPF: XXX.165.961-XX.

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria n° 860/2023 DETRAN, Processo 202300025035984-RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 103510392 - Transferência de UF e Propriedade, do veículo placa FTU2448, marca/modelo 114180-I/BMW 320I ACTIVE FLEX, ano de fabricação/modelo: 2013/2014, cor MARROM, chassi nº WBA3B1106EK094275, RENAVAM 01115170900, em razão de extravio do processo, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: HI PERFORMANCE COMERCIO ASS E IMP DE VEI, CNPJ: 13.589.522/0001-12 - UF:

Protocolo 399380

Goiás Previdência - GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

PORTARIA N.º 1200, de 07 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -. no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual nº 66, de 27 de janeiro de 2009, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, bem como, o que consta no processo administrativo SEI nº 20221112900908.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar os formulários padronizados constantes nos Anexos I, II e III abaixo, que versam sobre o requerimento de transferência para a reserva remunerada, as informações funcionais e as informações financeiras, respectivamente.

Art. 2° - Adotar a lista de checagem ou check-list de documentos exigidos para a completa instrução dos processos administrativos de inatividade militar, que será disponibilizada na página eletrônica da GOIASPREV (https://www.goiasprev.go.gov. br), pelo setor competente para a análise de juridicidade da concessão de reforma e transferência para a reserva remunerada da GOIASPREV, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, devendo ser aplicada a todos os processos que se iniciarem doravante, e facultativamente, nos processos pendentes de análise e decisão.

Publique-se.

JOSÉ ANTONIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO (Portaria nº 1111, de 23 de junho de 2023)

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE	TRANSFERÊNCIA
PARA A RESERVA	REMUNERADA

I - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome completo:
RG nº: Órgão expedidor: CPF nº:
CPF nº: · Posto/Graduação:
Unidade/OM:
Filiação
Mãe:
Pai: Estado Civil: () solteiro (a) () casado (a) () divorciado (a)
() companheiro (a) () viúvo (a)
Endereço completo:
Rua/Av.:
Rua/Av.: Qd.: Lt.: no: Complemento: Bairro/Setor:
Cidade/UF: / CEP:
Cidade/UF: / CEP: Telefone:) Endereço
eletrônico/e-mail:
II - OPÇÕES DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA
REMUNERADA
 a) () Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada Militares que completaram os requisitos da transferência para
a reserva remunerada, até a data de 31/12/2021 - REGRA DO
DIREITO ADQUIRIDO.
I - Corpo de Bombeiros: Arts. 100, §§ 12, I e II, e 13,
da Constituição do Estado de Goiás, combinados com os arts. 62,
88, I e 92, da Lei nº 11.416/1991, bem como, o art. 68, da Lei nº 20.946/2020.
II - Polícia Militar: Arts. 100, §§ 12, I e II, e 13, da Constituição
do Estado de Goiás, combinados com os arts. 49, Parágrafo
Único, 88, I e 89 da Lei nº 8.033/1975, bem como, o art. 68, da Lei
nº 20.946/2020. b) () Transferência para a Reserva Remunerada com o
acréscimo de 20% (vinte por cento) "IP 20" - Coronel da Polícia Militar
ou do Corpo de Bombeiros Militar que completou os requisitos da
transferência para a reserva remunerada, até a data de 31.12.2021
- REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO. Art. 1º da Lei nº 15.809/2006 e
art. 68 da Lei nº 20.946/2020. c) () Transferência para a Reserva Remunerada - Militares
que completaram os requisitos da transferência para a reserva
remunerada, após a data de 31.12.2021 - REGRA DE TRANSIÇÃO.
Arts. 4°, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/20.
d) () Transferência para a Reserva Remunerada Proporcional - Militares que cumpriram o tempo mínimo යිම (trinta) anos de
serviço, dos quais 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade
de natureza militar. Art. 4°, I e 5°, II da Lei nº 20.946/20.
e) () Transferência para a Reserva Remunerada Integral -
Militares que cumpriram o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos
de serviço, dos quais 30 (trinta) anos de exercício de atividadede natureza militar. Art. 4º, I e 5º, I da Lei nº 20.946/20.
() autorizo o envio de notificações referentes ao processo
também pelo e-mail acima informado.
,dede
Assinatura do Requerente ou Procurador
ANEXO II
INFORMAÇÃO FUNCIONAL Nº:
I - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
Nome Completo:

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO N° 24.097



RG nº: Órgão expedidor:	PERÍODO					ТОТ	AL	_
RG nº: Orgão expedidor: CPF nº:	DEDUÇÕE	ES ATÉ 31/12/2021	Ano	Mês	Dia	Ano	Mês	Dia
Posto/Graduação:Unidade/			(-)	(-)	(-)			
OM:			,	, ,	()			
Filiação:								
Mãe:		ÃO DE TEMPO DE E	(ERCÍCIC	DEATI	VIDAD	EDE		
Pai:	NATUREZ De	AMILITAR Até	Órgão	.		Ano	Mês	Dia
II - FUNDAMENTO LEGAL DO REQUERIMENTO		7110	Orgac	,		7 110	IVICO	Dia
II-1 ONDAMENTO EEGAE DO NEGOENIMENTO		//	_					
a) () Promoção e Transferência para a Reserva Remunerada	/	/						
- Militares que completaram os requisitos da transferência para	AVERBAC	 ÃO DE TEMPO DE N	ATURE:	7A CIV	II / OI	ITRO		
a reserva remunerada, até a data de 31.12.2021 - REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO.	De	Até		/ Emp		_		Dia
I - Corpo de Bombeiros: Arts. 100, §§ 12, I e II, e 13,		7110	Organ	, Liii	01000	, 1110	IVICO	Dia
da Constituição do Estado de Goiás, combinados com os arts. 62,		<i>I</i>						
88, I e 92, da Lei nº 11.416/1991, bem como, o art. 68, da Lei nº	/	/						
20.946/2020.	TOTAL DE	TEMPO DE SERVIÇO	СОМ					
II - Polícia Militar: Arts. 100, §§ 12, I e II, e 13, da Constituição do Estado de Goiás, combinados com os arts. 49, Parágrafo		ÕES E DEDUÇÕEŚ						
Único, 88, I e 89 da Lei nº 8.033/1975, bem como, o art. 68, da Lei	ATÉ 31/12	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	NOC					+
nº 20.946/2020.	I EMPO FA	ALTANTE PARA 30 A	NO5					
b) () Transferência para a Reserva Remunerada com o	ACPÉSCII	MO DE 17% - REGRA	\ DO BE	:DÁCI	<u> </u>	-		-
acréscimo de 20% (vinte por cento) "IP 20" - Coronel da Polícia Militar	ACRESCII	WIO DE 1770 - REGRA	A DO PE	DAGIC)			
ou do Corpo de Bombeiros Militar que completou os requisitos da								
transferência para a reserva remunerada, até a data de 31.12.2021 - REGRA DO DIREITO ADQUIRIDO. Art. 1º da Lei nº 15.809/2006 e		ALTANTE PARA 30 AN	IOS ACI	RESCI	DO			
art. 68 da Lei nº 20.946/2020.	DE 17%							
c) () Transferência para a Reserva Remunerada - Militares que	TEMPO DI	E SERVIÇO MÍNIMO	PARA A	RESE	RVA			
completaram os requisitos da transferência para a reserva remunerada,	REMUNE	RADA,ACRESCIDO D	DE 17%					
após a data de 31.12.2021 - REGRA DE TRANSIÇÃO. Arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/20.	DEDLIÇÕE	ES APÓS 31/12/2021				ТОТ	 1	
d) () Transferência para a Reserva Remunerada Proporcional		20711 00 01/12/2021	Ano	Г	Dia		Mês	Dia
- Militares que cumpriram o tempo mínimo de 30 (trinta) anos			1 1	Mês	Jia	,		Dia
de serviço, dos quais 25 (vinte e cinco) anos de exercício de			(-)	(-)	-)			
atividade de natureza militar. Arts. 4°, I e 5°, II da Lei nº 20.946/20.								
e) () Transferência para a Reserva Remunerada Integral - Militares que cumpriram o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos	TOTAL DE	TEMPO DE SERVIÇ	ОСОМ					\top
de serviço, dos quais 30 (trinta) anos de exercício de atividade de	AVERBAÇ	ÕES E DEDUÇÕES						
natureza militar. Arts. 4°, I e 5°, I da Lei nº 20.946/20.		ESENTE DATA	(010.55			_		-
		TEMPO DE EXERC REZA MILITAR ATÉ A				1		
III - DADOS FUNCIONAIS								
a) Data de Inclusão:/Ato de		em face do apurado conta com o tempo						
Publicação nº: /		meses e						
Posto/Graduação inicial:	aı	nos,m	eses	e		_dias	, são	o de
b) Promoções:	exercicio d	de atividade de nature	za milita	ır.			1	
b.1 - Posto/Graduação:, a partir de:/, ato publicado em://, no_								
, (link do								
SEI)	V - DADOS	S COMPLEMENTAR	FS					
b.2 - Posto/Graduação:, a partir de:, ato publicado em:/,	_	Graduação na Reserva		nerada:				
no			_					
(link do SEI)								
b.3 - Posto/Graduação:, a partir de:, ato publicado em:/,		ăo da Junta Médica						
	c) Observa	,/_ ações:	/	(1	IIIK U	J SEI,		
no		3						
(link do SEI)			_,		de			
b.4 - Posto/Graduação:, a partir de:/, ato publicado em:/,				d	e			
no								
(link do SEI)		Assinatura do respon	nsável p	elas in	 forma	ıções		
		AN	EYO III					
IV - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO	ı	AN NFORMAÇÃO FINA!	EXO III NCEIRA	nº			_	
PERÍODO TOTAL	IDENTIE	AÇÃO DO REQUERI	ENTE					
DATA DA INCLUSÃO Ano Mês Dia		-	LIVIE					
De/ATÉ 31/12/2021	Nome Co	ompleto:						

Nome Completo: Data de Nascimento:

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO N° 24.097



CPF nº:	expedidor:
Posto/Graduação:	
O Chefe/Auxiliar da folha de pagamer uso de suas atribuições funcionais, to disposições:	. ,
1.Reserva remunerada, conf	forme disciplina do
2.Remuneração na inatividade, art	·
3.Subsídio a partir de/	<u></u>
Posto/Graduação	Subsídio R\$

DECLARA que os proventos do (a) requerente em epígrafe, ao ser transferido para a reserva remunerada, resultam norendimento anual por subsídio, somando-se também o 13° salário,conforme discriminado na tabela abaixo:

Discriminação	Anual R\$	13º Salário R\$
Subsídio de Posto Graduação	1	
Total Geral Anual		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_ de de	
Assinatura do re	esponsável pelas i	informações
		Protocolo 399275

Referência: Processos nºs 202300047001762 (202011129002585)

Interessada: Sueli Barbosa Gonçalves Schrader

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5021/2023/GAB

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Peter Lemke Schrader. Data do Óbito: 27/04/2020. Pensionista: Sueli Barbosa Gonçalves Schrader, viúva. Retificação quanto ao valor do benefício em razão da retificação da aposentadoria do instituidor. Data início da retificação: 27/04/2020. Despacho Retificado nº 3758/2020-GAB. Despacho Retificador nº 5021/2023/GAB. Fundamentação: art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, nas disposições da Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis nºs 102/2013 e 124/2016, bem como na Lei federal nº 8.213/1991, no que for cabível e em estrito cumprimento à Instrução Técnica nº 89/2023-SERV-ATOSPESSOAL.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES Presidente em substituição Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399112

Referência: Processo nº 202311129005093 Interessado: Sebastião Gomes de Almeida

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4928/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Luiza de Andrade Ribeiro Almeida. Data do Óbito: 26/04/2023. Pensionista: Sebastião Gomes de Almeida, viúvo, início: 26/04/2023, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 4928/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 31 de julho de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES Presidente em substituição Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399114

Referência: Processo nº 202311129006718 Interessada: Ivanilde Coelho da Silva

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4929/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Benedito Walter Jacinto da Silva. Data do Óbito: 04/06/2023. Pensionista: Ivanilde Coelho da Silva, viúva, início: 04/06/2023, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 4929/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 31 de julho de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES Presidente em substituição Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399115

Referência: Processo nº 202311129004842 Interessada: Aparecida Americano Jardim

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 4897/2023/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Erosy Jardim. Data do Óbito: 02/05/2023. Pensionista: Aparecida Americano Jardim, viúva, início: 02/05/2023, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 4897/2023/GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 28 de julho de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES Presidente em substituição Portaria nº 1313, de 26 de julho de 2023

Protocolo 399116

Organização das Voluntarias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CF 047/2023 - CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 047/2023, firmado com a Empresa CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (Processo SEI nº 202300058002817). OBJETO: Constitui objeto